



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

EDITAL

---ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: FAZ SABER que, em cumprimento do que dispõe o artigo 91.º do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, na reunião ordinária extraordinária de 15 de abril de dois mil e dezasseis, foram tomadas as seguintes deliberações e que nos termos daquela disposição legal se destinam a ter eficácia externa:

Ponto número um

Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Privada do Executivo Camarário realizada no dia 08 de abril de 2016, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 08 de abril de 2016, cujo rascunho foi distribuído na presente reunião a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 08 de abril de 2016, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número dois

Prestação de Contas do Exercício de 2015

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo informado de que, através dos documentos apresentados se prestam as contas de 2015.

Dos documentos que foram distribuídos aos Senhores Membros do Órgão Executivo constam dados relativos a "Execução Orçamental da Receita e da Despesa", "Execução do PPI", "Execução de AMR's", "Análise do Balanço", "Análise de Demonstração de Resultados", "Proposta de Aplicação de Resultados" e "Relatório de Gestão"; tendo ainda sido entregue na presente reunião, o "Parecer e a Certificação das Contas", emitidos pelos Revisores Oficiais de Contas, Catarina de Sousa Vieira e Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Os documentos em apreço constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Dr. Pedro Gonçalo da Cruz Grácio prestou os necessários esclarecimentos.

O Senhor Presidente disse tratar-se de um trabalho bem feito pelos serviços, a Câmara tem um nível de 91% de execução na receita e 90% na despesa, ou seja uma execução com estabilidade.

Referiu que existe planeamento e conservadorismo para que a execução seja rigorosa, o que permite que, em tempos difíceis, a Câmara possa aproveitar oportunidades, e a possibilidade de executar a situação económica e financeira do Município com um endividamento baixo e alguma disponibilidade de tesouraria.

Disse que se conseguiu um melhor desempenho que teve a ver com a capacidade de execução da Autarquia, sobretudo ao nível do INTERREG, tendo havido um esforço de concretização deste programa. Elogiou ainda o trabalho da equipa financeira da Câmara liderada pelo Dr.º Pedro Grácio, complementada pelo Eng.º Alexandre Fernandes e sua equipa, pois conseguiram, em tempo *record*, aproveitar fundos do INTERREG, fundos estes disponíveis, por não terem sido executados pelo lado espanhol.

Referiu que, através da estratégia de desenvolvimento do concelho que a Câmara implementou, conseguiu-se aumentar o investimento em micro empresas e ganhar notoriedade para Idanha-a-Nova enquanto “marca território” pois representa oportunidades para as empresas e para o conjunto dos produtos e serviços, nomeadamente, por exemplo, na área do turismo. Esta notoriedade permite também ganhar em termos da percepção que os agentes económicos têm do território de Idanha-a-Nova como espaço de oportunidades.

Salientou ainda que o trabalho da Câmara Municipal permitiu trabalhar em estratégias que têm a ver com o investimento na Educação, por exemplo, com a abertura de uma escola no Rosmaninhal, com o crescente apoio as famílias, e também na área da saúde e segurança, que permitiu o aumento da qualidade de vida, a médio e longo prazo.

Referiu que, numa análise com o Professor Eduardo Marçal Grilo, num programa de opinião sobre a Educação em Portugal, aquilo que Idanha-a-Nova está a fazer é aquilo que, na sua perspectiva, é uma das comunidades do mundo onde se consegue o maior retorno a médio e longo prazo na formação profissional dos jovens na sua formação para a vida, que é um



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

investimento nas crianças dos 0 aos 5 anos. É um investimento que é um esforço que a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova está a fazer com o actual Ministério da Educação, com o qual se discutem formas de este investimento poder ser partilhado, e tem sido esta a opção da Câmara Municipal, com estes resultados que se vão obter a médio e longo prazo, mas que se sabe que é fundamental, em termos de desenvolvimento sustentável

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira alertou para o facto de ter recebido o documento da Prestação de Contas a menos de 48 horas da reunião, o que, opinou, é manifestamente pouco para fazer uma análise do documento e retirar umas conclusões mais acertadas. Salientou, no entanto, e como tem sido habitual, que o Dr.º Pedro Grácio faz um esforço para simplificar a análise dos números, dando, de seguida, os parabéns ao Dr.º Pedro Grácio e sua equipa.

Alertou ainda para o facto de que, nas convocatórias que recebe, há vários documentos que não recebe, como por exemplo, os protocolos.

Relativamente ao documento da Prestação de Contas, fez uma análise, relativa aos seguintes aspectos:

- 1 - considera a mensagem inicial do Presidente muito extensa;
- 2 - alertou para os resultados negativos que se verificam no documento;
- 3 - referiu que há números e indicadores a serem tomados em consideração, nomeadamente:
 - o aumento do n.º de desempregados no concelho, de Dezembro de 2013 para Dezembro de 2015, independente de estarem a vir pessoas para o concelho.
 - a diminuição do número de eleitores, que passaram de 9613 em 2013 para 9156 em 2016, e à medida que o número de eleitores diminui, é óbvio, que os recursos também diminuem.
 - quanto à parte do turismo, referiu que têm aparecido mais unidades hoteleiras, no entanto, as unidades hoteleiras que já existiam no concelho, algumas delas “não têm actividade” nomeadamente, o Hotel Astória, o Hotel Idanha Natura, o Hotel da Zona Industrial que nunca abriu e o Hotel Estrela da Idanha cujo dono o tem à venda há mais de dois anos. Disse serem complexos que podiam albergar muita gente se houvesse uma dinâmica forte de turismo, mas que estão fechados, podendo tirar algumas elações desta situação. Quanto ao mais, espera que o caminho surta efeito, que as acções



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

que foram tomadas, muitas no campo imaterial, surtam os efeitos desejados que possam vir a levantar a economia, e todos desejamos que isto aconteça no futuro, embora ainda não se veja.

Referiu-se, de seguida, à página 25 do documento de prestação de contas, em que, na execução do orçamento da receita, ficou nos 90,44%, e as transferências de capital tiveram uma execução de 79%, questionando de seguida, se isto tem tudo a ver com os subsídios que a Câmara não recebe ou há algo mais.

O Senhor Presidente disse que as receitas de capital têm a ver com as expectativas no âmbito dos *overbookings*, do Quadro Comunitário de 2014/2015, que ainda não está executado e, portanto, mantêm as expectativas no orçamento para este ano. Referiu estarem no final do quadro comunitário e esperam receber e ratear aquilo que outros não executaram e tiveram também a capacidade de poder executar e pagar muito além do que estava previsto, para poderem aspirar a receber.

Disse ainda que a Câmara Municipal tem uma situação económica e financeira estável e positiva, o que permitiu a Câmara fazer este esforço de ainda ir buscar mais fundos. Informou de que muitas das Câmaras Municipais do nosso distrito têm execuções de excelência e apresentam resultados negativos de 2 milhões e mais. Disse que somos um agente público da Administração Local e se compararmos o desempenho das Câmaras Municipais face ao desempenho da Administração Central, a disparidade é muito grande.

Disse que a Câmara tem de ter disciplina orçamental e procurar eficiência naquilo que executa todos os anos, daí a modernização administrativa, para eficiência na sua acção, quer de investimento, quer de despesa, e também para poder ser um agente económico que apoie o território.

Quanto ao número de recenseados, há uns anos atrás com o Cartão de Cidadão, perderam-se 1200, se perderam 400 estão a inverter o processo. No concelho de Idanha-a-Nova há muita população envelhecida que vai falecer, como é a ordem natural das coisas. Embora a Câmara tenha estado a investir na Educação, não se pode ignorar que há um grande número de analfabetismo, que tem a ver com a população envelhecida no concelho.

Quanto ao número de recenseados, continuarão a perder pessoas. No entanto, espera-se que haja um equilíbrio entre os que partem e os que entram no concelho, e que haja muita fixação de pessoas.

Referiu que a atractividade do concelho, em termos turísticos, tem sido



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

crescente. Em 2001 havia menos de 10 unidades hoteleiras e hoje são 50 e, embora sendo mais pequenas, no total, dão muito mais dormidas. Quanto ao Hotel Astória, não teve a ver com a nossa acção mas com a história do Grupo Espírito Santo e, apesar de ter fechado, há a expectativa de ser reaberto, havendo vários interessados. O Hotel Idanha Natura não oferecia condições de qualidade aos hóspedes e não há o interesse em concessionar nem em fazer investimento. Referiu que interessa à Câmara Municipal o desenvolvimento de outras unidades hoteleiras de menor dimensão. O Hotel Estrela de Idanha está à venda há algum tempo e, com todas as dificuldades que o dono sente, o que é certo é que o hotel tem conseguido resolver os seus endividamentos e não deve faltar muito para que tenha tudo resolvido.

Em relação ao desemprego no concelho de Idanha-a-Nova, há que relembrar que o concelho foi flagelado com alguns sectores muito negativos: a redução do hotel Astória, e do balneário das Termas. Em termos de agricultura ainda hoje o concelho está a sofrer com o fim das culturas do tabaco, que teve um efeito directo e indirecto noutras áreas, como por exemplo, a construção. Referiu que o que a Câmara está a tentar é que esses efeitos sejam anulados e compensados, mas só com resultados ao nível de médio e longo prazo.

Disse esperar que a Unidade de Missão tenha sensibilidade com estas questões. Opinou que têm sido as políticas governamentais que nos tem levado a este estado de coisas e que têm que ter estratégias e continuar a reivindicar políticas adequadas, a médio e longo prazo.

Quanto ao receber os documentos para a reunião com mais tempo de antecedência, referiu que o Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira tem razão no que disse, no entanto para os serviços é sempre uma tentativa de exercício e, para que as informações cheguem com alguma qualidade, levam sempre mais tempo a executar, e mais uma vez elogia o trabalho do Dr. Pedro Grácio e da sua equipa.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira fez, de seguida, algumas observações quanto às rubricas expressas no documento de Prestação de Contas, nomeadamente, as transferências de capital, as despesas de pessoal, e a taxa de execução muito reduzida.

Seguiu-se um período de discussão quanto aos assuntos abordados.

O Senhor Dr.º Pedro Grácio informou de que foi incluído o mapa dos contratos administrativos e referiu, mais uma vez, que os revisores de contas fizeram a análise ao documento e entregaram o parecer e a certificação legal de contas dos revisores de contas, mas que ainda não foi assinado. Informou



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

ainda de que só há certificação de contas depois de a conta estar aprovada em reunião do Órgão Executivo. Leu de seguida, o e-mail dos revisores de contas a esclarecer esta situação.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira fez uma declaração de voto, em relação à sua abstenção. Referiu que, independentemente de alguns indicadores negativos, a estratégia do Executivo merece o benefício da dúvida, daí não ter votado contra.

O Senhor Presidente informou de que as contas que apresentaram na presente reunião, são contas que reflectem a situação muito estável a nível económico e financeiro do Município de Idanha-a-Nova e deixou de seguida, uma palavra de reconhecimento a todos os colaboradores da Câmara Municipal e aos Vereadores em exercício a favor do Município de Idanha-a-Nova e é graças a este empenho que o território de Idanha-a-Nova tem conseguido um reconhecimento nacional e internacional como território de oportunidades.

Disse que em, termos económicos e financeiros, esta apresentação reflecte uma cultura muito conservadora de apresentação de resultados e que, mesmo os valores que o Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira reflectiu anteriormente, seriam completamente diferentes se aquilo que a Câmara tem praticamente como receita a receber, o tivesse o ano passado reflectido como receita. Referiu ser esta a estratégia, não só na óptica do planeamento mas também na óptica da apresentação de contas, para que a Câmara seja um agente económico muito claro e competitivo nas relações com o mercado económico, sabendo que não visa o lucro, mas o desenvolvimento económico e social de um território. Disse ainda que é isso que pauta a acção e a função da Câmara ao longo de todo o ano, o que implica ir à procura de fundos e não apenas gerir aqueles a que a Câmara tem direito, para o bem do nosso equilíbrio económico e financeiro e da nossa actividade.

Uma vez concluída a apreciação dos documentos que foram presentes, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar os documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2015.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo documento da Prestação de Contas do ano Financeiro de 2015, para a Digníssima Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação por parte daquele Órgão, conforme previsto na alínea l) do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número três

1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Pedro Grácio foram presentes os documentos relativos à Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano Financeiro de 2016, os quais foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

O Senhor Dr.º Pedro Grácio passou a explicar o conteúdo dos documentos apresentados, prestando os necessários esclarecimentos.

A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano Financeiro de 2016, no valor total líquido de 204.169,48€ (duzentos e quatro mil cento e sessenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter o presente assunto à apreciação por parte da Digníssima Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quatro

Alimentação e Transporte Escolar

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, que passou a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, foi presente uma Informação do Gabinete de Educação com o n.º 1545/2016 - SS, datada de 15 de abril de 2016, relativa à alimentação, ao suplemento alimentar e ao transporte escolar para uma criança que se encontra a frequentar a EB1 de Idanha-a-Nova, Concelho de Idanha-a-Nova, para o ano lectivo de 2015/2016, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada, deliberou por unanimidade, autorizar o fornecimento gratuito da alimentação, do suplemento alimentar e do transporte escolar para a aluna Letícia Almeida Fraqueiro, que se encontra a frequentar a EB1 de Idanha-a-Nova, para o ano lectivo de 2015/2016.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinco

Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova

1 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova – José Maria castanheira guardado - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1512/2016-JC, datada de 13 de abril de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na participação no pagamento das despesas não participadas pelo Sistema Nacional de Saúde, do Senhor José Maria Castanheira Guardado, residente na Rua da Calçada, n.º 6, freguesia de Salvaterra do Extremo, no valor de 582,96€ (quinhentos e oitenta e dois euros e noventa e seis cêntimos), de acordo com as alíneas a), b) e c) do art.º 4.º do capítulo I, do Regulamento para Apoio a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Estratos Sociais Desfavorecidos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova – Jorge Manuel Couchinho Batista - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1511/2016-JC, datada de 13 de abril de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na participação no pagamento de despesas com ajudas técnicas (cadeira de rodas), do Senhor Jorge Manuel Couchinho Batista, residente na Tapada do Tanque, lote 28, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor de 2.125,00€ (dois mil cento e vinte e cinco euros), de acordo com as alíneas a), b) e c) do art.º 4.º do capítulo I, do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número seis

Regulamento do Cartão Raiano

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma informação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, com o n.º 562/2016 – JC, datada de 07 de março de 2016, relativa ao “Regulamento do Cartão Raiano”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente o “Regulamento do Cartão Raiano”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Dr.º João de Carvalho, informou de que depois do período de consulta pública, não houve qualquer apresentação de sugestões.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria com um voto contra por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar o Regulamento do Cartão Raiano, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para apreciação por parte da Digníssima Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número sete

Regulamento dos Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente uma informação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, com o n.º 565/2016 – JC, datada de 07 de março de 2016, relativa ao “Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Pelo Senhor Dr.º João de Carvalho, foi presente o “Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Dr.º João de Carvalho, informou de que depois do período de consulta pública, houve uma sugestão por parte da União de Freguesias de Zebreira e Segura, propondo que as alíneas a) e b) do artigo 4.º do capítulo I do Projeto de Regulamento, passe apenas a uma alínea, com a seguinte redação “Residam e sejam recenseados no Município de Idanha-a-Nova há pelo menos dois anos.”



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

“Atendendo à política de educação do Município, sugere-se ainda, que esta condição prevaleça apenas para os apoios sociais nas áreas da habitação e do Banco Social.”

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria com um voto contra por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, não integrar a sugestão no Regulamento, por se entender não ser positiva para o território, no seu todo, atendendo às políticas de atracção e de fixação de população para o concelho que estão a ser implementadas.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar o Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para apreciação por parte da Digníssima Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito

Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho de Idanha-a-Nova

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente um documento relativo à “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Idanha-a-Nova”, o qual foi entregue a todos os membros do Órgão Executivo e que consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Eng.º Pedro Dias, prestou os necessários esclarecimentos, quanto ao documento relativo à “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Idanha-a-Nova”.

A Câmara Municipal em face da Proposta apresentada, deliberou por unanimidade, aprovar a “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Idanha-a-Nova”, que foi presente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para apreciação por parte da Digníssima Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dez

Atribuição de Apoios às Freguesias

1 - Atribuição de apoio para a freguesia de aldeia de santa margarida

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Tiago Filipe Santos Barradas Oliveira, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Tiago Oliveira foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Aldeia de Santa Margarida, para cedência de duas carrinhas Pick-up, uma carrinha dos monos, vinte grades amarelas, aparelhagem, uma tenda das pequenas e três adufes, para o dia 24 de abril, aquando da realização da prova de BTT “III Trilhos do Peixoto”.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, atribuir um apoio para a Freguesia de Aldeia de Santa Margarida, para cedência de duas carrinhas Pick-up, uma carrinha dos monos, vinte grades amarelas, aparelhagem, uma tenda das pequenas e três adufes, para o dia 24 de abril, aquando da realização da prova de BTT “III Trilhos do Peixoto”, conforme alíneas a), b) e c) do n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Atribuição de apoio para união de freguesias de Zebreira e segura

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Tiago Filipe Santos Barradas Oliveira, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Tiago Oliveira foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a União de Freguesias de Zebreira e Segura, para cedência de 1500 blocos de cimento 50x20x15, 500 blocos de cimento 50x20x20, 200 guias de lancil 100x20x15, 2 paletes de cimento e 10 m³ de areia, no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

3.032,98€ (três mil trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos).

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, atribuir um apoio para a União de Freguesias de Zebreira e Segura, para cedência de 1500 blocos de cimento 50x20x15, 500 blocos de cimento 50x20x20, 200 guias de lancil 100x20x15, 2 paletes de cimento e 10 m³ de areia, no valor de 3.032,98€ (três mil trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos), conforme alínea b) do n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número onze

Atribuição de Transferências Correntes/Transferências de Capital a Entidades Diversas

1 - Atribuição de transferência corrente para a associação Cangalhos Idanha

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência corrente para a Associação “Cangalhos D’Idanha”, no valor de 900,00€ (novecentos euros), para apoio financeiro para a realização do 12.º Passeio da Associação “Cangalhos D’Idanha”, no dia 16 de abril de 2016.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência corrente para a Associação “Cangalhos D’Idanha”, no valor de 900,00€ (novecentos euros), para apoio financeiro para a realização do 12.º Passeio da Associação “Cangalhos D’Idanha”, no dia 16 de abril de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Conclusão da Ata

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião eram doze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Fernanda da Conceição Ferrer Creado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, minutei, mandei lavrar e vou assinar.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Conclusão da Ata

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião eram onze horas e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Fernanda da Conceição Ferrer Creado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 22 de Abril de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)